



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Secretaria do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a abertura de processo eleitoral para preenchimento de vagas remanescentes de delegados e representantes da comunidade Acadêmica do IFRS - Campus Porto Alegre para a Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a abertura de processo eleitoral para preenchimento de vagas remanescentes de delegados e representantes da comunidade Acadêmica do IFRS - Campus Porto Alegre para a Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, de acordo com os termos da Resolução 40, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º As vagas e os requisitos de preenchimentos são os seguintes:

Vagas remanescentes para a Comissão Especial:

- 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo em educação, eleito por seus pares;
- 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares.

Vagas remanescentes de delegados para a sessão plenária de aprovação da minuta:

- 01 (um) representante do corpo docente, eleito por seus pares;
- 07 (sete) representantes do corpo técnico-administrativo em educação, eleitos por seus pares;
- 03 (três) representantes do corpo discente, eleitos por seus pares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre do IFRS